



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO III - DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

MCTI – EMBRAPII

Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso – 2026

Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo, encontram-se nesse macroprocesso. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII e dos projetos de PD&I contratados.

O valor destinado a esse macroprocesso neste 27º Termo Aditivo está previsto no cronograma de desembolso (anexo II) e representa R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que serão aplicados nas seguintes atividades de suporte e operacionalização das Metas estabelecidas no Macroprocesso 2:

- Acompanhamento técnico e avaliação dos projetos de PD&I contratados (Meta 1 do Macroprocesso 2);
- Acompanhamento técnico e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Centro de Competência EMBRAPII em Hidrogênio (Meta 2 do Macroprocesso 2).

Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, a participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 27º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e somam R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), com as seguintes metas associadas:

1. R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para a manutenção e ampliação do apoio a projetos de PD&I das Unidades EMBRAPII para a contratação de aproximadamente 300 (trezentos) projetos de PD&I;
2. R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) referentes à segunda parcela do Plano de Ação para o credenciamento de 1 (um) Centro de Competência em Hidrogênio, com valor total de

investimento planejado em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/05/2026, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 04:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13795484** e o código CRC **E4138BA1**.